



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SEARH/2017

CPL

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PÓS-PAGO, COM TECNOLOGIA DIGITAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Presencial n.º 004/2017 do IBGE – Unidade Goiás, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, telefone (11) 2111-2165, representado pelos seus procuradores os **Senhores. Luiz Claudio Coelho**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 92002002819 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 500.844.613-49 e **Kildare Carneiro Rodrigues**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1006274-86 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.483.753-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 148/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de **14 de outubro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação excepcional do prazo do Contrato**.

Considerando que o contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 25 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência através de prorrogações por termos aditivos com termo final para o dia 25 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se instruída com a Carta solicitando e concordando com a prorrogação de prazo excepcional, enviadas pela Empresa ora Contratada, datada de 13 de outubro de 2022.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, com cláusula de morte súbita, quando da conclusão do novo Processo Licitatório, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada a sessenta meses desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que o referido Contrato se encontra no valor total de R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 148/2022, datada de 14 de outubro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022. ✓

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Mariane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002	<b>CONTRATADA: CLARO S.A</b>  LUIZ CLAUDIO COELHO:50084 461349 <small>Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO COELHO:50084461349 Dados: 2022.11.10 09:39:00 -03'00'</small>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <i>Josimar Silva</i> Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Chefe de Setor 1 - Telefonia Mat.22146  046190664.35	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 055.459.184-77  <i>Antia Radoles e don. Ferreira</i>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMCSA-  
SEARH/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato nº 092/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto: prorrogação excepcional do prazo do Contrato – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa: CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110. **Valor Total: R\$ 35.382,72. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:239C7ED6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>